

PROJETO DE LEI Nº 014/17, de 17 de MARÇO de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar a aquisição de coletes a prova de balas pelo CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública -, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPALDE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar a aquisição de coletes a prova de balas pelo CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Alpestre/RS -,no valor de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

§1º. O Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Alpestre/RS – CONSEPRO – será o responsável pela aquisição dos coletes a prova de balas, sendo que o pagamento dos mesmos ocorrerá diretamente ao fornecedor, mediante a apresentação da correlata nota fiscal na Tesouraria Municipal.

Parágrafo Único: Servirá de fonte para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado neste artigo o superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 2º -Após a aquisição dos coletes a prova de balas, o Poder Executivo Municipal firmará Termo de Cessão de Uso com o Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Alpestre/RS – CONSEPRO -, o qual conterà cláusulas em que fique assegurado o interesse público local, configurado, dentre outras, pela disponibilização e uso dos coletes às patrulhas que guarnecerão a segurança na Cidade de Alpestre/RS e região, para a sua utilização exclusiva na promoção da segurança pública,bem como pela responsabilidade da Cessionária pela sua conservação e imediata restituição ao Município em caso de utilização fora da finalidade pactuada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 17 dias de março de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 014/2017

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O presente Projeto de Lei possui como escopo obter autorização para subsidiar a compra, pelo CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Alpestre-RS, de coletes a prova de balas, no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Deve ser ressaltado que tal iniciativa de colaborar com a Polícia Militar, em vista da redução do seu efetivo e das condições de trabalho, fortalece ainda mais a atuação conjunta entre o Município e o Estado, juntamente com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, considerando as dificuldades enfrentadas em todas as instituições, em virtude da falta de recursos.

A Administração Municipal e o Poder Legislativo vêm fazendo o possível para melhorar a segurança do nosso Município, bem como reconhecem o trabalho incansável da Polícia Militar, a qual apresentou resultado positivo na captura da quadrilha que recentemente praticou crime de assalto no Município de Rodeio Bonito -RS.

Destaca-se, por fim, que a aquisição dos coletes a prova de balas beneficiará e ajudará a garantir a incolumidade física, bem como a manutenção da vida, dos policiais que fazem parte do 37º BPM, laborando no efetivo da Patrulha Intermunicipal, bem como no POE, que sempre prestaram apoio à segurança pública do Município de Alpestre/RS, nos termos do ofício que escuda o presente Projeto de Lei.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal